



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Gestão 2017 / 2020

DECRETO Nº1421/2017

Súmula: Considera Desistência automática de vaga em Concurso Público 001/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO ESTADO DO PARANÁ, o Senhor **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o não comparecimento do Candidato aprovado e classificado em concurso Público 001/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica Transferida para o Final da Lista de aprovados o candidato para o cargo de: **ENGENHEIRO CIVIL** o Senhor **THOMAZ RICHARD THIENGO**, Classificado em 2º Lugar, com a nota 82.50, relacionado no Anexo Único do Decreto Municipal nº 1.288/2015, aprovado no Concurso Publico 001/2015, tendo em vista a não apresentação dos documentos necessários para a posse e prazo legal de conformidade com o sub-item 12.4 do Edital de Concurso Publico n º 001/2015 e Edital de Convocação nº 007/2017, de 15/02/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 29 de março de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal